



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 33-2024

05 de setembro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 33/2024

Quartel em Balneário Camboriú, 05 de setembro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
30/08/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Major BM JACSON
31/08/24	-	08h - 08h	Sábado	1º Tenente BM GONÇALVES
01/09/24	-	08h - 08h	Domingo	Capitão BM CHRUN
02/09/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM SANTANA
03/09/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1º Tenente BM GARCIA
04/09/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
05/09/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	Major BM JACSON

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

No processo de sustação de férias, do 1ºTen BM Mtcl 934060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA, lotado no 13ºBBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 19 de agosto de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo CBMSC 19929/2024. O restante de 22 dias das férias serão usufruídas a contar de 9 de setembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 21 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 19929/2024)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota n° 626-24-13°BBM do 3° Sgt BM Mtcl 932411-9 EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE do 2°/1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 8 (oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 30 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

1° Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe da SSCI do 13°BBM (Balneário Camboriú)

PORTARIA N° 475/CBMSC, de 15/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 19245/2024)

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2° Grupo do 2° Pelotão da 2° Companhia do 13° Batalhão de Bombeiro Militar (2° /2ª/13°BBM), com sede em Porto Belo – SC, o 1° Sgt BM Mtcl 927768-4 IVAN FABRÍCIO RUBICK, com efeitos a contar de 1° de agosto de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE N o 22.337 de 22/08/2024)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Junta Médica da Corporação, no dia 27/08/2024, a 3° Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA do 3°/2ª/13°BBM – Bombinhas, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 15/08/24” Assinam: Major Med PM Mtcl 933480-7 GISELA VARELA XIMENES DO PRADO, CRM/SC 19365; Capitão Med PM Mtcl 932169-1 FERNANDA CRISTINA CUNHA, CRM/SC 15055; Capitão Med PM Mtcl 933884-5 PATRÍCIA MARTINS BIFF BEDUSCHI, CRM/SC 14285.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota N° 621-24-13°BBM do 2° Sgt BM Mtcl 929242-0 ROBERTO DA SILVA FILHO, do 3°/2ª/13°BBM – Bombinhas, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08 horas do dia 26 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

1° Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3°/2ª/13°BBM (Bombinhas)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota N° 631-24-13°BBM do 1° Sgt BM CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL do 2°/2ª/13°BBM – Porto Belo, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 5 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

PORTARIA Nº 29-24-1ªRBM, de 30/08/2024

O COMANDANTE DA 1ªRBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na Resolução Nº 10/CBMSC, de 13 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022, resolve:

EXONERAR da função de Chefia de Segurança Contra Incêndio do 3º/2ª/13º BBM com sede em Bombinhas, 3º Sgt BM Mtel 929443-0 MICHELE CORRÊA com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024.

NOMEAR para a função de Chefia de Segurança Contra Incêndio do 3º/2ª/13º BBM com sede em Bombinhas, Cb BM Mtel 932213-2 CIRO ARMANDO DA ROSA VILLELA com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Ofício Nr 954-24-13ºBBM, do Sd BM Mtel 609908-4 JEFERSON ALFAIADA DZOBANSKI DA COSTA, do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de setembro de 2024 para o dia 01 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquivar-se.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante do 2º/3ª/13º BBM (São João Batista)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtel 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 16 de agosto de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Matheus Felipe Apolinario, CRM-SC 100884. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologar;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de acompanhamento de dependente (filho) Miguel Schindler Royer por 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 19 de agosto de 2024, por motivo de realização de exames médicos no Laboratório Santa Luzia. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 03 de setembro de 2024, por motivo de atendimento médico, de acordo com o parecer do médico Dr. Alberto Andrade Thurow, CRM-SC 11770. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota N° 624-24-13°BBM do Sd BM Mtcl 609865-7 MALCON WERNER PILZ, do 3º/2ª/13°BBM – Bombinhas, o qual solicita 24 (vinte quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13°BBM (Bombinhas)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota N° 637-24-13°BBM do Cb BM Mtcl 656924-2 DANILO JOSÉ VIEIRA do 2º/2ª/13°BBM – Porto Belo, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 20:00 horas do dia 01 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo a Sd BM Mtcl 610018-0 AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 02 de setembro de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

LUTO

A contar de 03 de setembro de 2024, do Cb BM Mtcl 932324-4 HENRIQUE DE QUADRA DAL-BÓ, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido seu sogro, Sr. Amilton da Silva Tomaz, conforme Certidão de Óbito Nº 098103 01 55 2024 4 00048 137 0013103 49.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

INQUÉRITO TÉCNICO SOLUÇÃO

Pelas conclusões das averiguações mandadas proceder através da Portaria nº 25/2024/IT/CBMSC, a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 934.060-2 Wagner Medella de Santana, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar os danos causados no equipamento Drone Horus 56, dou a seguinte Solução:

1. Analisado estes Autos encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar com a Conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 934.060-2 Wagner Medella de Santana, Encarregado do Inquérito Técnico, para em consequência decidir que a causa é pessoal, levando ao dano do item patrimonial citado;

2. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;

3. Determinar à Ajudância deste Batalhão que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

b) archive cópia digital deste IT no Processo SGPE CBMSC 15196/2024 da Corregedoria;

c) digitalizar o IT e a Solução a fim de que o Corregedor Setorial insira as peças no SICOR.

4. Encaminhar ao Comando do 2º/2ª/13ºBBM (Bombinhas) para que após a Homologação do Sr Cmt G do CBMSC, tome as providências patrimoniais que o caso requer.

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú, SC.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13ºBBM Balneário Camboriú

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)